

EDITAL Nº 02/Unoesc-R/2014

Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregados Técnico-Administrativos, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **10/02/2014 a 19/02/2014**, no horário das 13h às 17h, no Protocolo, Bloco Administrativo da Unoesc Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Rua Getulio Vargas, 2125 – Cx. Postal 542 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP. 89 600 000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> e o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;

- h) Certificado de conclusão de escolaridade e demais documentos conforme prescrições das vagas;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.2 Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.5 Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco do Brasil/Besc Ag 4072 –X C/C 17.733-4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.3.6 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas e recebidas até o último dia e hora do término do período de inscrição: **17h do dia 19/02/2014**

1.3.7 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS

3.1 Assistente de Laboratório I

Número de vagas	02 (duas)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Biotério: O turno de trabalho será matutino e vespertino, com disponibilidade de atender em alguns períodos noturnos e eventualmente em feriados prolongados ou finais de semana. Laboratório de Solos: período matutino e vespertino
Escolaridade	Ensino médio
Local de trabalho	01 vaga para o Biotério 01 vaga para o Laboratório de Solos de Campos Novos
Atividades	Para o Biotério: <ul style="list-style-type: none">- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.- Desenvolver atividades nas aulas práticas, laboratórios de pesquisas e ensino (localizados no bloco) e no biotério- Realizar a limpeza do material utilizado no laboratório. (vidrarias, material cirúrgico, campo operatório etc).- Realizar as trocas das gaiolas, fornecimento de ração e água para os animais (ratos e camundongos); lavagem e esterilização das gaiolas, bebedouros, grades e limpeza das áreas comuns.- Manipulação e cuidados com os animais (ratos, camundongos e suínos), garantindo o bem estar e conforto dos animais.- Auxiliar nas aulas de técnica operatória organizando e disponibilizando os materiais referente a cada aula, no caso de aula prática com animais o funcionário deverá receber os animais (suínos) preparando os mesmos para utilização nas aulas; auxiliar na manipulação e deslocamento dos animais para anestesia, cirurgia e descarte; realização dos cortes de peças dos animais (suínos) que serão reaproveitadas nas aulas práticas.- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do biotério.- Atender as atividades do laboratório de micropropagação vegetal- Estar disposto a realizar treinamentos, programas educacionais, capacitação técnica e desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Para o Laboratório de Solos Campos Novos: <ul style="list-style-type: none">- Receber e protocolar amostras, executar ensaios físico-químicos

	<p>preparando amostras e reagentes, utilizando as normas técnicas, instrumentos de medição e controle e registrar os resultados de análises;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento dos mesmos e mantendo-os em condição de uso; - Elaborar documentação técnica, relatórios de análises, de procedimentos e laudos técnicos; - Comunicar ao responsável técnico da necessidade de aquisição de materiais de consumo e equipamentos e, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; - Zelar pela economia de material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização; - Zelar pela manutenção e organização dos laboratórios, fazendo cumprir as normas e rotinas dos mesmos.
Salário	R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio.
Conteúdo programático	<p>Biotério: Questões relacionadas a biologia, biossegurança e cuidados com animais.</p> <p>Laboratório de Solos: Questões de química e física do solo.</p>

3.2 Técnico de Informática I

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	O turno de trabalho será vespertino e noturno de segunda a sexta-feira e aos sábados no período matutino
Escolaridade	Ensino Médio
Experiência	1 ano
Local de trabalho	Laboratório de Informática
Atividades	Instalar e testar sistemas, realizar manutenção em software e hardware, prestar suporte técnico em laboratório de informática e/ou demais setores da instituição.
Salário	R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio
Conteúdo programático	<p>Instalação, montagem e manutenção de computadores</p> <p>Sistemas operacionais</p> <p>Instalação e manutenção de softwares</p> <p>Noções de redes de computadores</p> <p>Editor de texto, planilha eletrônica, apresentações, correio eletrônico, internet , raciocínio lógico, Segurança da informação</p>

3.3 Auxiliar Administrativo I

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	O turno de trabalho para a vaga de Auxiliar Administrativo I será matutino, vespertino e/ou noturno e aos sábados.
Escolaridade	Ensino Médio
Experiência	1 ano
Local de trabalho	Setores de apoio
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades de desenvolvimento da sua área de atuação; - Executar atividades de redação, datilografia, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles, relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação; - Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; - Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; - Auxiliar seu superior imediato nas atividades de planejamento, organização e controles relativos a sua área de atuação; - Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas a sua área de atuação; - Auxiliar professores e acadêmicos na utilização do laboratório; - Preparar materiais, instrumentos e equipamentos necessários para aulas e pesquisas quanto à utilização do laboratório; - Armazenar adequadamente produtos e materiais de manipulação no laboratório; - Instalar máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades no laboratório; - Executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos utilizados no seu posto de trabalho.
Salário	R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio
Conteúdo programático	Conteúdo programático Português: Noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classe de palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação. Matemática básica. Informática.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

a) Responsáveis do setor;

- b) Psicólogo;
- e) Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova escrita;
- c) Avaliação Psicológica e Entrevista.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 Primeira fase: Análise do currículo,

5.1.1.1 A primeira fase será realizada internamente, no dia **20/02/2014** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será publicado no dia **21/02/2014** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os candidatos serão comunicados por e-mail.

5.1.2 Segunda fase: Prova Escrita e prova prática

5.1.2.1 A prova escrita será realizada no dia **24/02/2014**, às 14h: na Sala 001, Bloco III andar térreo, na Rua Getúlio Vargas, 2125 – Campus I.

5.1.2.2 A prova escrita será composta de questões objetivas e discursivas que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação será de 0 a 10.

5.1.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 2h (duas horas)

5.1.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas após vinte minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

Apuração das notas:

5.1.2.6 A nota da segunda fase levará em conta a média da prova escrita.

5.1.2.7 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.8 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.9 O resultado da segunda fase será publicado no dia **25/02/2014** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou via e-mail para os candidatos.

5.1.3 **Terceira fase:** Avaliação Psicológica e Entrevista

5.1.3.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **27/02/2014**, às 8h, na Clínica de Psicologia – no prédio do AMU – Ambulatório Médico Universitário, na Rua Roberto Trompowski, nº 224, Centro de Joaçaba.

5.1.3.2 A Entrevista com o responsável do Setor e representante da Coordenadoria de Recursos Humanos, será realizada no dia **27/02/2014** a partir das 13h30 na sala 03 do Bloco Administrativo e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida do profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.

5.1.3.3 A nota final da Avaliação Psicológica e Entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca.

Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) e obtiverem parecer favorável na Avaliação Psicológica e Entrevista serão aprovados.

5.2 A classificação dos aprovados será na ordem decrescente de pontos.

5.3 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior média na segunda fase;
- b) Obter a maior média na terceira fase;
- c) Tiver maior idade.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

9.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 31 de janeiro de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor